



MANIFESTAÇÃO - AUTORIDADE SUPERIOR

ATO DE RATIFICAÇÃO

LICITANTE RECORRENTE: SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 19/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE E ENTIDADES CONVENIADAS, até o local indicado para o armazenamento temporário no município. Transporte intermunicipal até unidade de tratamento e destinação final devidamente licenciada por órgãos ambientais, estimado em 5.100kg/mês.

A Prefeita Municipal, examinando a razão do recurso apresentado pela empresa recorrente “**SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA**”, referente ao processo supracitado e mediante Parecer Jurídico nº 495/2020, **é favorável e RATIFICA a decisão da Comissão Permanente de Licitação**, para JULGAR IMPROCEDENTE o recurso administrativo apresentado pela RECORRENTE, para o fim de manter-se inalterada a anterior decisão adotada pelos membros da CPL junto a Sessão Pública promovida nos autos, em devido respeito aos ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e demais princípios norteadores da conduta do administrador público.

João Monlevade, 06 de novembro de 2020.


SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal